



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1845/2022
Data: 02/08/2022 - Horário: 15:20
Legislativo - REQ 582/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 582/2022

Os vereadores membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, requerem ao Executivo Municipal autorização para que representante da empresa Ciro Imóveis LTDA-ME, e vereadores interessados possam adentrar ao Imóvel Rural sob matrícula nº 45.029 (R-9 e R-19/45.29).

Os vereadores infra-assinados, membros da **Comissão Especial de Inquérito - CEI**, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, **Dirceu Boaretto - Podemos**, **Maria Cristina Hamera - PV**, **Rafael Celestrin - PSD** e **Romulo Faggion - União Brasil**, instituída por meio da Portaria nº 32, de 9 de março de 2022, no âmbito do poder Legislativo de Pato Branco, que tem por finalidade de apurar indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto, requerem ao **Executivo Municipal** autorização para que representante da empresa Ciro Imóveis LTDA-ME, e vereadores interessados possam adentrar ao Imóvel Rural sob matrícula nº 45.029 (R-9 e R-19/45.29), além de indicar pessoa que conheça a área e suas confrontações.

O pedido justifica-se tendo em vista que a empresa Ciro Imóveis LTDA-ME foi vencedora do Processo de contratação nº 49/2022, Dispensa por Limite 28/2022, cujo objeto era a contratação de profissional ou empresa para elaboração de Parecer



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1845/2022
Data: 02/08/2022 - Horário: 15:20
Legislativo - REQ 582/2022

Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), referente ao imóvel rural citado, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.

Contudo, antes de realizar a avaliação o representante da empresa enviou documento a Câmara solicitando autorização para adentrar ao imóvel, assim como mapa e pessoa que conheça a região para que seja possível a realização das análises.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 2 de agosto de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

